



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 224 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à **disponibilização de uma Van para levar jovens de nosso município até a Faculdade em Linhares para estudarem durante o dia.**

JUSTIFICATIVA

O referido benefício se faz necessário, tendo em vista que proporcionará a jovens munícipes de nosso município a oportunidade de evoluírem em seus estudos, pois muitos não tem condições de arcarem com conduções para irem e voltarem todos os dias a Linhares devido ser grande os gastos na faculdade, no entanto com a implementação deste benefício o Poder Executivo proporcionará melhores condições e estes jovens de evoluírem profissionalmente além de uma qualidade de vida melhor com melhores recursos.

Por sua importância e pelos relevantes serviços que prestará á comunidade Marilandense espero que esta indicação seja atendida o mais rápido possível.

Marilândia – ES, 15 de setembro de 2014.


DOUGLAS BADIANI
Vereador- Autor



Encaminha-se a *Excmo. Prefeito Municipal*
Em, *16 / 09 / 2014*


PRÉSIDENTE